

GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2016

O Diretor Executivo da Faculdade de Tecnologia IBTA – Campinas e da Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas - METROCAMP, faz publicar que estarão abertas as inscrições pela Internet ao Processo Seletivo Unificado para o 1º semestre de 2016, para o preenchimento das vagas de seus cursos, conforme período discriminado abaixo, todos com 50 alunos por turma, a saber:

- A. **Faculdade de Tecnologia IBTA - Campinas (Port. Min.2.850 DO 08/10/2002) Rua Dr. Sales de Oliveira, 1661.**

CURSO	PORTRARIAS	VAGAS 2016-1 NOTURNO	VAGAS 2016-1 MATUTINO	OBSERVAÇÃO
BEL. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria 409 de 30/08/2013	150	50	
BEL EM ENGENHARIA CIVIL	Portaria nº 620 de 21/11/2013 DOU 25/11/2013	100	50	*Aos matriculados no período matutino destes cursos, ressalta-se que as turmas ocorrerão neste período até a conclusão da metade do curso, ou seja, até o 4º semestre para os cursos de 08 semestres e até o 5º semestre para os cursos de 10 semestres; a partir daí as aulas serão oferecidas no período noturno.

CURSO	PORTARIAS	VAGAS 2016-1 NOTURNO	VAGAS 2016-1 MATUTINO
C.S.T. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria nº 286 de 21/12/2012	200	
C.S.T. EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Portaria nº 78 de 04/02/2011	100	
C.S.T. EM REDES DE COMPUTADORES	Portaria nº 286 de 21/12/2012	100	
C.S.T. EM RECURSOS HUMANOS	Portaria nº 704 de 18/12/2013	100	
C.S.T. EM GESTÃO FINANCEIRA	Portaria nº 704 de 18/12/2013	100	
C.S.T. EM LOGÍSTICA	Portaria nº 704 de 18/12/2013	200	
C.S.T. EM MARKETING	Portaria nº 704 de 18/12/2013	100	

B. Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas (Port. Min. n.º 1.463 de 07/10/2011). Rua Dr. Sales de Oliveira, 1661.

CURSO	PORTARIAS	VAGAS 2016-1 NOTURNO	VAGAS 2016-1 VESPERTINO	VAGAS 2016-1 MATUTINO	OBSERVAÇÃO
C.S.T. EM GASTRONOMIA	Portaria nº 266, de 27/03/2015	40	40	40	*Aos matriculados no período matutino destes cursos, ressalta-se que as turmas ocorrerão neste período até a conclusão da metade do curso, ou seja, até o 4º semestre para os cursos de 08 semestres e até o 5º semestre para os cursos de 10 semestres; a partir daí as aulas serão oferecidas no período noturno.
C.S.T. EM GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	Portaria nº 266, de 27/03/2015	60		60	
BEL. EM NUTRIÇÃO	Portaria nº 347 de 03/06/2014	70		50	
BEL. ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 704 de 18/12/2013	250		50	
BEL. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria nº 01 de 06/01/2012	60		60	
LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria nº 286 de 21/12/2012	60		60	
LIC. EM PEDAGOGIA	Portaria nº 286 de 21/12/2012	130		50	
BEL. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria nº 384 de 19/03/2009	70		50	
BEL. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 313 de 02/08/2011	100			
BEL. EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Portaria nº 704 de 18/12/2013	60		60	
BEL. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA*	Portaria nº 303 de 02/08/2011	60		60*	
BEL. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS*	Portaria nº 314 de 02/08/2011	60		60*	
BEL. EM DIREITO*	Portaria nº 516 de 15/10/2013	80		70*	
BEL. EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*	Portaria nº 529 de 14/04/2009	60		60*	
BEL. EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	Portaria nº 119 de 13/06/2011	70		30*	
BEL. EM ENG. CONTROLE E AUTOMAÇÃO*	Portaria nº 471 de 22/11/2011	90		30*	

CURSO	PORTARIAS	VAGAS 2016-1 NOTURNO	VAGAS 2016-1 MATUTINO
BEL. EM ENGENHARIA CIVIL	Portaria nº 363 de 23/08/2011	90	30*
BEL. EM FISIOTERAPIA	Portaria nº 01 de 06/01/2012	30	30
BEL. EM ENGENHARIA ELÉTRICA*	Portaria nº 326 de 24/07/2013	80	40*
BEL. EM ENGENHARIA MECÂNICA*	Portaria nº 296 de 09/07/2013	80	40*

- C. Todas as Instituições acima aderiram ao Programa Universidade para Todos - PROUNI – do Ministério da Educação, estando em conformidade com as leis que regem o mesmo.
- D. O valor da inscrição é R\$ 40,00 (quarenta reais). As demais condições para inscrição estarão disponíveis no site www.metrocamp.com.br. e constam do Manual do Candidato.

E. Normas de acesso:

Período de Inscrições	Data e horário das Provas
14/09 a 19/02/2016	26/09/2015 das 14h às 17h

O Processo Seletivo será realizado nas dependências da unidade indicada no ato da inscrição como local da prova do candidato. b) Os candidatos deverão apresentar-se ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das provas. c) No dia da prova, os candidatos deverão trazer: 1. Cédula de Identidade ORIGINAL; 2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; 3. 2 lápis pretos, caneta esferográfica azul, borracha e apontador; d) O candidato que obtiver zero (0) ponto na prova de Redação será eliminado do Processo Seletivo; e) Serão excluídos da classificação os candidatos que não comparecerem às provas, que chegarem atrasados e que, por isso, não puderem realizá-las e os que se utilizarem de meios fraudulentos; g) As provas terão caráter exclusivamente classificatório priorizando as opções do candidato, sabendo-se que a opção é soberana em relação à nota. h) Os candidatos serão convocados pela ordem da respectiva classificação na listagem divulgada. i) Em caso de empate, prevalecerão os pontos obtidos na prova de Matemática e, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de Redação. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais idoso. j) Demais orientações podem ser encontradas no Manual do Candidato.

- F. Os candidatos também poderão optar por concorrer às vagas por meio das médias obtidas nos ENEM's dos anos de 2009, 2010, 2011 ou 2012, 2013 e 2014, bastando para isso inscreverem-se no site da IES e informar nº de inscrição e qual o ENEM utilizará. Serão desclassificados os candidatos que zerarem alguma das provas (área do conhecimento) do Enem. Demais condições, poderão ser encontradas no Manual do Candidato.

G. O candidato do ENEM deverá encaminhar à Faculdade (A/C Secretaria – assunto: Documentação ENEM), até o 2 (dois) dias antes da prova, o Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, realizados em 2009 ou 2010 ou 2011 ou 2012 ou 2013 ou 2014. O Boletim deve ser enviado exclusivamente através de um canais abaixo:

- E-mail: Digitalizado através de e-mail atendimento_campinas@metrocamp.edu.br
- Presencial: Entregar no atendimento da Faculdade – Rua Dr. Sales de Oliveira, 1661 – Vila Industrial – Campinas

H. Resultado/Convocação e Matrícula:

Resultado	Matrículas	Horário
29/09/2015	A partir de 30/09/2015	2ª a 6ª feira: das 8h às 21h Sábado: das 8h às 12h

- i. Os resultados serão divulgados pela Internet através do site www.metrocamp.com.br ou em outros locais a serem designados.
- ii. As matrículas ocorrerão exclusivamente na unidade para qual o candidato foi classificado.
- iii. Perderá o direito à vaga, o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado acima ou não apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 3. 2 fotos 3X4 4. Certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF. 5. Comprovante de endereço.

Obs - Havendo vagas disponíveis, o prazo de matrícula poderá se estender até o final do último processo definido pelas IES.

- I. Após as matrículas dos convocados, caso ainda persistam vagas disponíveis, elas serão oferecidas através de novos processos seletivos, com os mesmos critérios acima ou, mediante análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e redação, ou somente redação, desde que sejam amplamente divulgados antes das inscrições de cada processo, no site da Instituição de Ensino e, em outros locais que a IES achar pertinente. As inscrições ficarão abertas por um período mínimo de 2 dias antes do período da realização da seleção.
- J. A critério das IES e, havendo sobra de vagas, os candidatos portadores de diploma de curso de Graduação, devidamente registrados e, os candidatos à transferência, poderão se candidatar às vagas remanescentes mediante processo seletivo composto de redação, cujo critério de ponderação consta descrito no item X -d).
- K. Caberá às Instituições de Ensino, determinar o encerramento do Processo Seletivo, isoladamente por curso, em cumprimento do calendário escolar.
- L. O presente processo seletivo tem validade para o ingresso no 1º semestre de 2016.
- M. A Instituição se reserva ao direito de somente iniciar o curso mediante a formação de turma com um número mínimo de alunos, a ser definido pela Direção das IES, antes do início das aulas.
- N. A Instituição se reserva ao direito de remanejar vagas não preenchidas de um mesmo curso entre os períodos matutino e noturno.
- O. Os casos omissos serão decididos pela Direção das Instituições de Ensino ou pela Mantenedora.

Campinas, 14 de Setembro de 2015.


 Daniel Galelli da Silva
 Diretor Executivo
*Daniel Galelli da Silva
 Diretor Executivo
 Grupo IBMEC Educação - METROCAMP*